

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 103710825

Documento: [103744627](#) | **Título de Nomeação**Título de Nomeação 355, de 20 de maio de 2024
Processo SEI 6010.2024/0002340-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MELANY DE OLIVEIRA, RF 879.598.3, a partir de 15/04/2024, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios, do Departamento de Receitas e Folha de Pagamento de Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, constante do Decreto 62.556/2023, vaga 27719.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2024, 471ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 103711271

Documento: [103744842](#) | **Apostila de Título de Nomeação**

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 338-PREF, ITEM 4, DE 17/05/2024, PUBLICADO NO DOC DE 20/05/2024

Processo SEI 6024.2024/0005517-8

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor ANDERSON PAIVA MARIA, RF 927.331.0, é vaga 22924, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [103693984](#)**ASSESSORIA TÉCNICA****Documento:** [103700136](#) | **Extrato de Acordo de Cooperação Técnica**

Processo nº 6011.2024/0001369-5

Acordo de Cooperação Técnica nº 85/2024 -CNJ

Partícipes e Signatários:

Conselho Nacional de Justiça, representado por seu Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia

Prefeitura do Município de São Paulo, representada por seu Prefeito, Ricardo Luis Reis Nunes

Procuradoria-Geral do Município, representada por sua Procuradora-Geral, Procuradora Marina Magro Beringhs Martinez

Data de Assinatura: 13.05.24

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura

Objeto: Desenvolvimento de ações para racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas e a promoção de intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, em observação ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 471/22 e 547/24

Recursos: O presente acordo tem caráter não oneroso, não importando repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CASA CIVIL**Documento:** [103617622](#) | **Despacho****Processo SEI nº 6010.2024/0001239-1**I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial nos documentos SEI nº [103474678](#), [103472639](#), [103472966](#), [103474343](#) e com fundamento nas disposições dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e sem ônus para a Municipalidade de Renato Ourives, R.F. nº 916.375-1, nos dias 10/04/2024 a 23/04/2024, pela sua participação no “XII Campeonato Panamericano de Maxibasketball”, realizado em Mérida/Yucatán, no México.

II - Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP/DGP.1, para adoção das providências subsequentes.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

Documento: [103743836](#) | **Despachos do Secretário da Casa Civil**

SEI 6011.2023/0002673-6

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, RETIFICO, o despacho publicado no Diário Oficial no dia 19/12/2023, para fazer constar que o afastamento da servidora Renata Caires dos Santos, RF 806.619.1, para o exercício de mandato no âmbito do Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Infantil, vínculo 1, é a partir de 01/01/2024 e no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, vínculo 2, a partir de 25/10/2023 e não como constou.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à **SEGES/DRH** para ciência e demais providências.**FABRICIO COBRA ARBEX**

Secretário Municipal da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [103718358](#)**Documento:** [103743789](#) | **Despachos do Secretário da Casa Civil**

Processo SEI nº 6011.2024/0001011-4

I. Diante da solicitação formulada pelo Interessado (doc. [100752142](#)) e à vista da informação da Secretaria Municipal de Gestão (doc. [102551332](#)), que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.385/20, **CESSO O AFASTAMENTO** do servidor ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA, R.F. nº 788.639.0.II. Em substituição, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do servidor THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, R.F. nº 848.496.1, a partir da data desta publicação até 04/01/2028, para exercício de mandato de dirigente sindical no âmbito do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo - SINDGUARDAS.

III. Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão - SEGES para ciência e providências de registro cadastral, com posterior remessa à unidade de lotação dos servidores para as medidas pertinentes em prosseguimento.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [103613508](#)**Documento:** [103743895](#) | **Despachos do Secretário da Casa Civil****Processo SEI nº 6010.2024/0001239-1**I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial nos documentos SEI nº [103474678](#), [103472639](#), [103472966](#), [103474343](#) e com fundamento nas disposições dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e sem ônus para a Municipalidade de Renato Ourives, R.F. nº 916.375-1, nos dias 10/04/2024 a 23/04/2024, pela sua participação no “XII Campeonato Panamericano de Maxibasketball”, realizado em Mérida/Yucatán, no México.

II - Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP/DGP.1, para adoção das providências subsequentes.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [103617622](#)**Secretaria de Governo Municipal****GABINETE DO SECRETÁRIO****Documento:** [103724427](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 82 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6011.2024/0001581-7

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar a Senhora Maria Lucia Palma Latorre, RF 612.720.7, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor ARMANDO LUIS PALMIERI, designado pela Portaria SGM nº 25, de 10 de fevereiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103378125](#)**Documento:** [103725023](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 83 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6020.2019/0006276-9

Altera a composição do Conselho Diretor e Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do artigo 1º, da Portaria SGM nº 140, de 19 de maio de 2020, e designar o senhor Fernando José da Costa, RF 938.712.9, e a senhora Ana Lucia da Costa Negreiros, RF 939.079.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, nos termos do Decreto nº 49.399, de 11 de abril de 2008, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.904, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Alterar o inciso I, do artigo 2º, da Portaria SGM nº 140, de 19 de maio de 2020, e designar o senhor Ednor Correia de Mello Junior, M 124560, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, integrar o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, nos termos do Decreto nº 49.399, de 11 de abril de 2008, com as alterações do Decreto nº 51.877, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º Cessar, em consequência, a designação da senhora Eunice Aparecida de Jesus Prudente, designada pela Portaria SGM nº 78, de 12 de março de 2021, para integrar o referido Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM nº 96, de 17 de março de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103390625](#)**Documento:** [103725501](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 84 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 7810.2024/0000826-4

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, as Senhoras Victória Bicudo Ferreira, RG 39.735.XXX-X, e Lilian Regina Gabriel M. Pires, RG 17.886.XXX.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM nº 206, de 15 de agosto de 2019.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103459968](#)

Documento: [103726040](#) | Portaria

Portaria SGM nº 85 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6027.2024/0007605-8

Constitui o Comitê Intersecretarial da Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CGIRS.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a exposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 63.113/2024 que institui o Comitê Intersecretarial da Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CGIRS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Comitê Intersecretarial da Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CGIRS, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 63.113, de 02 de janeiro de 2024, os seguintes servidores representantes dos respectivos órgãos:

I - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: Tamires Carla de Oliveira, RF 821.102.7

Suplente: Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, RF 763.405.6

II- Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP, da Secretaria do Governo Municipal, por meio de seu Comitê Municipal de Segurança Hídrica

Titular: Thor Saad Ribeiro, RF 835.921.1

Suplente: Antouan Matheus Monteiro Pereira da Silva, RF 835.888.5

III- Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal

Titular: André Previato, RF 926.999.1

Suplente: Isabel Silveira Camargo, RF 930.978.1

IV- Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP, da Secretaria Municipal de Subprefeituras

Titular: Osmario Ferreira da Silva, RF 919.897.1

Suplente: Maurício Antônio Cuzato Mancuso, RF 897.314.8

V- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SPRRegula

Titular: David Tegangno, RF 54

Suplente: Valdecir Cristino Papazissis, RF 33

VI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Titular: Celso Gomes Casa Grande, RF 848.235.7

Suplente: Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima, RF 858.559.8

Art. 2º Conforme parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 63.113/2024, o CGIRS será coordenado pela SVMA, órgão ambiental local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103463559](#)

Documento: [103726507](#) | Portaria

PORTARIA SGM Nº 86 DE 20 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 6011.2024/0000931-0

Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI com a finalidade de elaborar e implementar o Protocolo de Atenção ao Bem-estar e

Saúde Mental de Famílias de Crianças em Primeira Infância na Administração Pública Municipal.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI com a finalidade de elaborar e implementar Protocolo Integrado de Atenção ao Bem-estar e Saúde Mental de Famílias de Crianças em Primeira Infância na Administração Pública Municipal, com vistas a cumprir as disposições do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030 e seu respectivo Plano de Ação (2021-2024), elaborados em consequência da Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, bem como dar cumprimento à Meta 11 do Programa de Metas 2021-2024.

Art. 2º - Compete, ao presente Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI:

I - Definir metodologia para a construção do protocolo de forma intersetorial e participativa;

II - Apoiar a elaboração do protocolo em todas as suas etapas;

III - Promover a implementação do protocolo por meio de estratégias de capacitação e sensibilização de profissionais e da sociedade civil em geral.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Intersecretarial será composto por integrantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I) Secretaria do Governo Municipal - SGM

Titular: Amanda Theodoro de Souza, RF 814.729.9

Suplente: Vivian Lie Kato de Lima, RF 898.009.8

II) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Daniela Maria Muniz, RF 787.304.2

Suplente: Fatima de Jesus Teixeira, RF 508.585.3

III) Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Daniela Agostinho Sasaki, RF 793.515.3

Suplente: Márcia Helena Matsushita, RF 578.045.4

IV) Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: Juliana Andre Nunes, RF 847.671.3

Suplente: Athenê Maria de Marco Mauro, RF 625.674.1

V) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Titular: Luiza Caixeta Piazza, RF 937.646.1

Suplente: Ana Cristina de Souza, RF 840.570.1

VI) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

Titular: Luiz Carlos Lopes, RF 780.994.8

Suplente: Marcia Regina Marolo de Oliveira, RF 680.816.6

VI) Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Carla Regina Domiciano, RF 920.803.8

Suplente: Sonia Maria da Silva, RF 917.893.7

VII) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Titular: Maria Luiza da Silva, RF 543.950.7

Suplente: Paulo Eduardo Ribeiro, RF 758.578.1

VII) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Titular: Edilene Magalhães da Silva, RF 779.364.2

Suplente: Lucas Gomes do Nascimento, RF 859.494.5

VIII) Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA

Titular: José Carlos da Silva Paludeto, RF 937.600.3

Suplente: Isabela Grilo Pessoni, RF 823.526.1

IX) Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: Amanda Cortez Arcine, RF 787.976-8

Suplente: Daniela Cardoso Lourenço Alves, RF 830.194-8

§1º O grupo de trabalho Intersecretarial será coordenado pela Secretaria do Governo Municipal - SGM.

§2º Cabe à coordenação chamar e presidir as reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, com direito a voto de qualidade.

§3º A participação no presente Grupo de Trabalho se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor.

§4º Representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, organizações da sociedade civil e demais entidades públicas e privadas poderão ser convidadas a participar das reuniões do presente GTI.

§5º Os integrantes do Grupo de Trabalho reunir-se-ão ordinariamente nas datas e horários a serem definidos na primeira reunião e, extraordinariamente, sempre que convocados pela coordenação.

§6º O Grupo de Trabalho definirá, ainda, na sua primeira reunião, o cronograma das atividades.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos pelo GTI é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103475232](#)

Documento: [103726981](#) | Portaria

Portaria SGM nº 87 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6027.2024/0011892-3

Altera o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria SGM nº 115, de 29 de junho 2023, e designar o Senhor Yuri Horalek e Domingues, RF 939.823.6, e a Senhora Ana Lúcia da Costa Negreiros, RF 939.079.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto do artigo 34 da Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e do Decreto nº 58.873, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Cássia Adriana Alves Ribeiro da Cunha e Cleusa Guimarães Davis, designadas pela Portaria SGM nº 115, de 29 de junho 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103581139](#)

Documento: [103727442](#) | Portaria

Portaria SGM nº 88 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6074.2021/0000222-5

Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria SGM nº 73, de 24 de abril 2024, e designar a Senhora Regina Célia da Silveira Santana, RF 858.565.2, e o Senhor Renan Alexandre Teles, RF 923.782.8, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 55.463, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das Senhoras Cleusa Guimarães Davis e Maria Lucia Palma Latorre, designadas